

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS: ANÁLISE DOS EQUIPAMENTOS DO RECIFE-PE

Carlos Augusto Mulatinho de Queiroz Pedroso, *Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife - Brasil*

Vilde Gomes de Menezes, *Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife - Brasil*

José Pedro Sarmiento de Rebocho Lopes, *Universidade do Porto - Porto - Portugal*

RESUMO

O desporto constitui uma das grandes construções culturais da humanidade, e seus valores estão agregados à sua prática. Os equipamentos desportivos são fundamentais na malha urbana de qualquer cidade, pois o acesso à prática desportiva perpassa por espaços adequados e diversos para a população. Este estudo analisa a gestão dos Equipamentos Desportivos da Cidade do Recife-PE, Brasil. Trata-se de uma pesquisa do tipo qualitativa, que, utiliza a entrevista semiestruturada, com procedimentos de análise de conteúdo do discurso dos gestores entrevistados e da Lei Orgânica e do Plano Diretor da Cidade, interpretados a partir da literatura comum das Ciências Sociais e do Desporto. O estudo conclui, entre outros aspectos, que os equipamentos desportivos do Recife são geridos por um modelo de gestão direta. Há ausência de procedimentos gerenciais fundamentais para a eficácia na gestão dos equipamentos, decorrente da falta de uma equipe especializada e multidisciplinar.

Palavras-Chave: Cidade; Desporto; Gestão.

SPORTS EQUIPMENT MANAGEMENT: ANALYSIS OF EQUIPMENT OF RECIFE-PE

ABSTRACT

Sport is one of great cultural constructions of humanity, and their values are added to his practice. The sports facilities are in the urban core of any city, because access to the sports running through various spaces and the population. This study examines the management of sports facilities of the City of Recife, Pernambuco, Brazil. It is a qualitative study, which uses semi-structured interview, with procedures for content analysis of the discourse of the managers interviewed and the Organic Law and the City's Master Plan, as interpreted from the common literature of social sciences and sport. The study concludes, among other things, that the sports facilities in Recife are managed by a management model directly. There is no

key management procedures for the effective management of equipment, due to the lack of a specialized and multidisciplinary team.

Key-Words: City; Sports; Management.

INTRODUÇÃO

Esta investigação faz uma abordagem do processo de Gestão de Equipamentos Desportivos no âmbito municipal. Portanto, a cidade é um componente singular na relação com seus cidadãos. Ora, a cidade é o palco para o exercício da cidadania, dos direitos e deveres garantidos pela Constituição, dentre eles, o direito ao desporto.

Afinal, é nos espaços da cidade e na vida cotidiana das pessoas que o desporto desenvolve suas formas e manifestações. Além disso, o desporto produz práticas sociais inegáveis, e para que isso se realize, é fundamental a existência de equipamentos desportivos na cidade.

Nesse aspecto, é necessário que a cidade ofereça uma diversidade de equipamentos desportivos, uma vez que esses equipamentos devem possibilitar maior acessibilidade da população à prática desportiva. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, construindo e mantendo os equipamentos levando em consideração as necessidades da população.¹⁻²

As infraestruturas desportivas devem ser pensadas e planejadas no sentido de que se integrem à malha urbana, devendo ser distribuídas de forma harmoniosa, considerando as carências em termos de tipologia, bem como para atender às necessidades dos diversos tipos e níveis de prática desportiva.

Para tanto, é essencial compreender o espaço urbano como o “locus da reprodução das relações sociais de produção, isto é, reprodução da sociedade”.³ O desporto como reflexo de sua coletividade pode assumir um papel segregador dos equipamentos desportivos, uma vez que os equipamentos desportivos encontram-se nas áreas mais nobres das cidades.

No Brasil, o debate sobre os equipamentos desportivos é embrionário e recente. Telles⁶ afirma que o conhecimento e a circulação de informações sobre a temática é incipiente, e a literatura existente tem um pouco mais de meio século.

Segundo Cunha,⁷ a função de um equipamento desportivo é oferecer sistematicamente uma opção de espaço para a prática desportiva em um local especificado. O autor complementa explicando que a identificação e o registro desses equipamentos desportivos contribuem para o reconhecimento do nível de equipamento urbano das populações, além de ser um dado fundamental para determinar a qualidade de vida em matéria de desporto.

Assim, os equipamentos desportivos podem ser entendidos como um dos elementos facilitadores à democratização da prática desportiva, uma vez que estes se tornam os espaços fulcrais para a prática desportiva da população.

É importante saber as características da prática desportiva, ou seja, as condições econômicas, sociais e culturais que caracterizam a sociedade, pois o desporto deve contribuir para a transformação social e cultural do indivíduo, em consequência, para a melhoria na qualidade de vida da população.²

Segundo Feitais,⁸ os cidadãos encontram diversos obstáculos quando decidem iniciar e manter uma prática desportiva; a falta de equipamentos desportivos surge com um dos entraves.

Feitais⁸ afirma:

É neste contexto que surge a intervenção das Autarquias, assumindo um local estratégico para garantir o acesso à prática desportiva aos seus munícipes, uma vez que são as entidades governamentais que estão em contacto directo com as suas populações e conseqüentemente com os seus problemas e carências. (p.13).

A existência de uma rede adequada de equipamentos desportivos facilita o desenvolvimento do sistema desportivo e incrementa suas possibilidades de financiamentos. Portanto, para dispor de uma infraestrutura básica, tem de construí-la com a premissa de que será suficiente para a demanda existente, e de que a prática desportiva gerará demandas de espaços desportivos, e conseqüentemente deve permitir a adaptação e remodelação dos equipamentos já existentes.⁹

Desse modo, para que exista uma gestão consistente e eficaz de equipamentos desportivos, é essencial que o órgão responsável esteja balizado em procedimentos como planejamento, modelo de gestão, construção e manutenção de equipamentos.

Oliveira e DaCosta¹⁰ afirmam que é imprescindível sair do empirismo excessivo e levar em consideração os estudos e as análises científicas na área dos equipamentos desportivos.

Por fim, Perroux (1981 citado por CUNHA)⁷ afirma que o desporto é uma atividade humana que transcende a partir dos projetos de vida de cada indivíduo, sendo assim, o autor afirma que os equipamentos desportivos devem responder às aspirações daqueles que são escolhidos como os destinatários ou utilizadores dos equipamentos.

METODOLOGIA

Ao desenvolver um estudo sobre os equipamentos desportivos na cidade do Recife-PE, inicialmente, buscam-se as contribuições de autores que investigam a temática, ou seja, uma fase exploratória, para saber até que ponto este tema foi desenvolvido. Porém, só a discussão teórica parece ser pouco para as pretensões deste estudo.

A metodologia é um conjunto de métodos sistemáticos e coerentes que permite alcançar os objetivos propostos num estudo, ou seja, é um “caminho” que o pesquisador percorre para construir e tornar os conhecimentos válidos.

Assim, a intenção metodológica desta pesquisa, além de aprofundar as questões teóricas, é partir para o campo empírico, que, de acordo com as opções assumidas, trata-se de uma pesquisa qualitativo-analítica, balizada em procedimentos de registro, análise e correlação dos dados.

De acordo com Denzin e Lincoln,¹¹ as pesquisas qualitativas empregam artifícios que permitem criar dados descritivos, possibilitando observar a forma de pensar dos participantes

em uma investigação, o que não ocorre fortemente na pesquisa quantitativa. Sendo assim, a natureza da pesquisa é descritivo-analítica em uma perspectiva qualitativa de abordagem, consubstanciada em Bardin:¹² “A descrição analítica funciona segundo procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens. Tratar-se-ia, portanto, de um tratamento da informação contida nas mensagens.” (p.29). Essa metodologia permite descrever a realidade com maior profundidade e riqueza baseado nos sujeitos envolvidos.

Nesse sentido, por se tratar de uma pesquisa descritiva, opta-se pela técnica de entrevista, mais especificamente, a entrevista semiestruturada consubstanciada em Bardin,¹² com a intenção de captar as informações desejadas para posteriormente transformar em dados.

O procedimento da pesquisa documental realizou-se no período de 5 de janeiro a 10 de abril de 2010 nas dependências da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR), na Câmara Municipal do Recife e na Empresa de Urbanização do Recife (URB).

As entrevistas realizaram-se de 10 de abril a 10 de maio de 2010 na Prefeitura da Cidade do Recife e na Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Para definir a constituição do grupo de entrevistados, consubstanciamos-nos em Quivy e Campenhoudt¹³ no aspecto relacionado com as pessoas úteis a serem entrevistadas.

Nesse sentido, buscou-se entrevistar gestores, que, de acordo com López e Luna-Arocas,¹⁴ sejam: “[...] responsável pela gestão planejamento, organização, direção, controle e realização

de programas e instalações esportivas, seja ela profissional contratado, ou na não existência deste, o membro do corpo diretivo responsável.” (p.90).

O Desporto e a Cidade

Ao se debater e analisar um conjunto de problemas relativo ao desporto e à cidade é fundamental fazer uma referência à forma como essa relação se dá no cotidiano da população, que atualmente busca melhor qualidade de vida com as práticas desportivas.

Atualmente, o desporto interage com todos os elementos que constituem a cidade, sejam aspectos políticos, econômicos e socioculturais, e é entendido como um fenômeno social. Nesse sentido, torna-se importante no processo de desenvolvimento humano, porque as práticas desportivas são reconhecidas como fundamentais no desenvolvimento pessoal e coletivo, na educação, na cultura, na saúde, tornando-se um meio para o desenvolvimento pleno da cidadania.

Bento¹⁵ inicia sua discussão sobre o desporto e a cidade fazendo uma relação entre o desporto e a cidadania:

Cada época tem o seu desporto, porque tem o seu cidadão. Um e outro resultantes de mutações sociais, sobretudo no plano dos valores, dos direitos, dos interesses, dos problemas e das necessidades.¹⁵ (p. 231).

Essa relação entre cidadão e desporto presente na cidade pode ser vista na Constituição Brasileira com o artigo 217, que reza: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um.”¹⁶ Também se pode ver na Lei Federal nº

10.257/01, intitulada de Estatuto da Cidade, que descreve no artigo 2º as funções sociais da cidade, entre elas, a de garantir o direito ao lazer a seus cidadãos.¹⁷

Nesse sentido, Bento¹⁵ expõe:

[...] Da „cidade□ e „cidadania□ instituídas como cenário ou forja de modelação, de afirmação, de reconhecimento e realização de aspirações e direitos, de necessidades e esperanças, de projecção de sonhos e utopias, de qualificação da vida e de renovação do seu sentido. De humanização da vida pela ultrapassagem da sua reificação. (p. 231)

Reforçando a idéia do direito do desporto na cidade, Constantino¹⁸ legitima o desporto como um direito do cidadão, e essa relação supõe um desporto à medida de cada um, e esse direito vai além do valor formal a fim de atender à qualidade do direito exercido, ou seja, a qualidade do desporto praticado.

Para garantir o direito do cidadão e a qualidade do desporto a ser praticada, a cidade do Recife, por meio da Lei Municipal nº 17511/2008, artigo 39 estabelece as seguintes ações:

- I - consolidação do esporte, do lazer e da recreação como direito dos cidadãos e dever do Estado;
- II - garantia do acesso universal e integral às práticas esportivas, promovendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- III - integração da Política Municipal de Esportes, Lazer e Recreação com as demais políticas setoriais;
- IV - implantação de programas estruturadores de esporte e lazer voltados ao fortalecimento da noção de cidadania;
- V - implementação da prática de esportes nas escolas de ensino fundamental e médio;

VI - garantia de acesso aos equipamentos esportivos municipais pelas pessoas com deficiência;

VII - identificação das áreas que necessitam de equipamentos de esporte e lazer, mediante elaboração de diagnósticos e metas de atendimento;

VIII - priorização da implantação e manutenção de unidades esportivas em áreas com população de baixa renda; e,

IX - garantia da manutenção de todas as unidades esportivas localizadas em espaços e prédios públicos municipais.

Nesse sentido, Bento¹⁵ afirma que “o desporto configura-se como parte do processo de civilização, e elemento da cultura urbana e cidadina” (p. 231). Para o autor a cidade é o local da civilidade, do convívio e bem-estar dos homens.

Para assegurar o direito das práticas desportivas na cidade, Cunha¹⁸ diz que o “desporto também tem o seu direito de cidade e os cidadãos o direito do seu acesso” (p.61), para afirmar a vivência desportiva da população, é fundamental constituir espaços adequados para a prática desportiva.

Gestão dos Equipamentos Desportivos

A gestão de equipamentos desportivos é uma tarefa complexa para os gestores, uma vez que eles terão uma série de funções a desenvolver. Tais funções exigirão a coordenação de recursos humanos, bem como planejar desde a concepção à construção da instalação, além de assegurar os recursos necessários para seu funcionamento e ter de empreender soluções rápidas para os desafios que surgem cada vez mais no seio da sociedade.

Segundo Constantino¹⁹

Por gestão de equipamentos entende-se o conjunto de procedimentos que têm por objectivo a optimização social, desportiva ou económica dos mesmos. Objectivos naturalmente diferentes face a um equipamento privado, associativo ou público. (p. 91).

Sarmiento e Pinto²⁰ afirmam que a procura por um modelo ou fórmula ideal de gestão originou vários cenários. Sendo assim, os autores apresentam três modelos para a gestão de equipamentos desportivos:

1. Gestão pública ou direta - pela própria entidade local, por uma organização local ou sociedade cujo capital pertença integralmente à entidade local;
2. Gestão indireta - a gestão é efetuada por uma organização pública de natureza privada, como clubes, associações ou empresas. As formas mais usuais são a concessão, a gestão interessada, o contrato e a sociedade de capital misto;
3. Gestão privada - forma sobejamente conhecida em que a lógica dominante se restringe ao lucro, às regras do mercado livre e o acesso condicionado a determinados sectores sociais e económicos.

É importante destacar que o modelo de gestão a adotar não depende apenas da tipologia dos equipamentos desportivos ou da entidade gestora. É essencial também entender os aspectos sociais, económicos e culturais da população que utiliza o espaço, bem como o local onde são

construídos os equipamentos, para que, com toda essa informação, seja implementado o modelo de gestão que mais se adapte à realidade global do equipamento.

Sancho²¹ apresenta dois grandes modelos para a gestão pública dos equipamentos desportivos, e em ambos há subdivisões:

Gestão Direta

- a) gestão da própria instituição pública, que pode ser sem um órgão específico, ou seja, feita pelos funcionários do município, e/ou com um órgão especial de gestão, que teria maior autonomia em relação ao primeiro modelo;
- b) gestão por meio de um organismo autônomo local seria uma empresa pública com autonomia financeira e jurídica capaz de gerir os equipamentos desportivos públicos.

Gestão Indireta

- a) concessão – que seria um método em que o poder público concede por um período determinado a gestão das instalações desportivas para uma entidade jurídica e coletiva, como clubes, empresas ou associações;
- b) gestão de interesse – que seria uma administração do poder público com uma entidade jurídica, em que ambas teriam obrigações com a gestão das instalações, e seria regido por contrato entre as instituições;

- c) concerto – seria um modo de prestação de um serviço desportivo municipal, que estabelece uma relação de acordo por meio de contratos entre as entidades, porém a obrigação da gestão é da empresa contratada;
- d) consórcio – seria uma forma de gestão entre as entidades, de forma voluntária, em que as instituições compartilham de determinados serviços municipais, entre eles, os equipamentos desportivos;
- e) cooperativas – legalmente constituídas com capital próprio, ligadas à entidade local. Essa gestão tem implicações ligadas a direitos privados e comerciais, pois essa instituição está desprendida das faculdades que têm a administração pública.

Já Constantino,¹⁹ apresenta três modelos de gestão de equipamentos que o autor considera os mais conhecidos, a gestão concessionada, a gestão mista e a gestão direta (p. 92).

Na gestão concessionada, de acordo com Constantino,¹⁹ a instituição pública transfere para outra entidade a responsabilidade de gestão e manutenção do equipamento. Já na gestão direta, de acordo com o autor, a instituição pública controla com exclusividade a gestão do equipamento (p. 93).

Por fim, a gestão mista é a junção entre a gestão concessionada e a gestão direta, ou seja, as instituições dividem a administração do equipamento desportivo.¹⁹

Sarmiento e Pinto²⁰ apresentam uma ferramenta imprescindível para a gestão de equipamentos desportivos, o “projecto de gestão”, uma estratégia que é permeada pelo planeamento e analisa aspectos como a detecção de oportunidades, a execução de um estudo de pré- viabilidade, estudos de mercado, identificação dos recursos necessários, estudos dos serviços e produtos a oferecer, a quantidade de utilizadores, as atividades a serem desenvolvidas (p.1).

De acordo com Sarmiento e Pinto,²⁰ o projeto de gestão contempla a gestão funcional, a gestão de atividades, a gestão de manutenção e a gestão financeira (p. 1).

Para os autores, a gestão funcional define a organização dos recursos humanos e materiais. Já a gestão de atividades, determina os programas e eventos desenvolvidos no equipamento de acordo com sua capacidade. A gestão de manutenção procura manter o equipamento em condições ótimas de utilização. Por fim, a gestão financeira compreende a elaboração dos orçamentos detalhados, ou seja, os custos e as receitas do equipamento desportivo.²⁰ (p. 1).

Assim como vimos no decorrer de todo estudo a preocupação em entender e sistematizar as necessidades da população, é fundamental que esta também esteja inclusa no processo de gestão dos equipamentos. A gestão participativa torna-se um elemento estruturante nas políticas públicas voltadas ao desporto.²²

Menezes²² aponta para a participação popular no processo de tomada de decisão e definição das políticas públicas como um fator de descentralização fundamental para a transformação de

uma cultura política tradicional em um modelo mais flexível e balizada no cotidiano da população, na participação e no debate diretamente com os gestores.

No caso da participação popular ou gestão participativa, é possível notar que, desde 2002, os cidadãos do Recife foram contemplados pela Prefeitura com um programa municipal denominado Orçamento Participativo, em que a sociedade é reunida para debater e desenvolver as ações e o orçamento de sua região.²³

Para Pires²⁴ “a gestão de um equipamento desportivo é um processo que engloba vários factores que envolvem a sua intervenção” nos seguintes planos:

1. Gestão orçamental – quando se fala de plano orçamental, significa que a gestão de qualquer equipamento “supõe a aplicação de um plano orçamental”, e este se baseia na “previsão das receitas e despesas”; no primeiro caso, as receitas são obtidas por meio “da oferta dos serviços, que tem a finalidade de obter o rendimento máximo (social e desportivo) da infra-estrutura”; enquanto as despesas, estão relacionadas com os “custos de conservação e manutenção, dos custos com o pessoal e eventuais despesas” que podem aparecer;
2. Gestão financeira – tem dois objetivos fundamentais, o primeiro é garantir que a instalação tenha verbas suficientes para o equipamento e sua manutenção, e o segundo objetivo é “controlar a rentabilidade das operações em que são aplicados esses fundos”;

3. Gestão comercial – é aqui que “se define a política de preços dos serviços específicos da instalação, das actividades e do uso do equipamento que pode variar em função da natureza do equipamento público, privado ou associativo) e da necessidade, ou não, de recuperar investimento de capital realizado”;
4. Gestão pessoal – é a responsável pela decisão do número de pessoas necessárias para o bom funcionamento do equipamento, e para isso, é fundamental definir o perfil de cada indivíduo de acordo com a função que tenha para desempenhar no equipamento;
5. Gestão do material desportivo – supõe uma gestão dos materiais desportivos e outros, levando em consideração o nível do *stock*, para que o equipamento possa satisfazer aos serviços prestados. Para isso, o autor diz ser necessária a construção de instrumentos que tornem eficaz essa gestão, entre eles: “criar um inventário de material e proceder ao respectivo controlo; proceder à aquisição de material novo (novas modalidades) e à reposição de antigo; criar e fazer cumprir as regras de utilização do material, e proceder à reparação e manutenção do material;
6. Gestão das actividades – nesta gestão será criado o “mapa de uso das instalações e o programa anual de actividades a desenvolver, delineando uma adequada programação do equipamento, definindo os critérios de utilização e a distribuição horária do diferente uso das instalações”. É nessa gestão que as actividades desenvolvidas no equipamento serão planeadas e executadas. (p. 81-85)

A gestão de equipamentos desportivos é fundamental para a cidade e seus cidadãos, pois criar condições de acesso a uma prática esportiva de qualidade é um direito da população. Buscar modelos que se identifiquem com o equipamento é de suma importância para alcançar os objetivos propostos.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A experiência da gestão dos equipamentos desportivos no município do Recife tem-se caracterizado por procedimentos de gestão participativa, verificados no Quadro 1, decorrentes de uma postura democrática adotada pela Prefeitura; a participação popular ocorre desde os fóruns dos utilizadores, perpassando pelo Orçamento Participativo, e por fim como “amigos da praça”.

Por meio dessas comissões, em que cada grupo que usa os equipamentos e quer usar o equipamento, mandam um representante e debatemos, desde uma reforma, desde as prioridades, as atividades. O que pega mais, por enquanto, é a questão ainda do próprio uso, as pessoas vão tendo acesso aos equipamentos sem pagar porque Recife é uma cidade, segundo o IBGE, em que metade da população está abaixo da linha da pobreza, então pagar uns 20 reais por uma partida de futebol, tem um grupos de pessoas que realmente não tem condições de pagar. (Gestor entrevistado).

Quadro 1 - Participação popular na gestão dos equipamentos desportivos

Participação Popular na Gestão dos Equipamentos Desportivos	
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer – Geraldão	“Por meio dessas comissões, em que cada grupo, que usa os equipamentos e quer usar o equipamento, manda um representante e debatemos desde uma reforma, desde as prioridades, as atividades.”
Secretaria Especial de Gestão e Planejamento	“[...] no Orçamento Participativo, nos fóruns do Orçamento Participativo, nas reuniões quinzenais do Orçamento Participativo, tudo daquela comunidade em questão é discutido, e isso, com certeza, passa pelos equipamentos desportivos.”
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (Emlurb)	“Existe a participação popular que nós chamamos de ‘amigos da praça’ [...] Então na praça que tiver equipamentos, aqueles amigos da praça procuram da melhor forma possível fazer com que a população do entorno não venha deprestar os equipamentos.”

Porém, pode-se verificar no Quadro 2 que, apesar de ter como característica predominante a participação popular desde o planejamento até a gestão dos equipamentos, os equipamentos desportivos da cidade do Recife são geridos de acordo com o modelo de gestão direta.

Nesta perspectiva, nota-se uma aproximação dos discursos dos entrevistados com a teoria acerca dos modelos de gestão direta defendida por Sarmiento e Pinto²⁰, Sancho²¹ e Constantino¹⁹, na qual órgãos da Prefeitura ou empresas municipais são responsáveis diretos pela administração dos espaços.

Quadro 2 - Modelo de gestão de equipamentos desportivos adotado

Modelo de Gestão de Equipamentos Desportivos adotado	
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - Geraldão	“Gestão direta, mas o que podemos dizer é que é uma gestão direta e participativa. Temos o projeto das comissões de usuários, uma comissão dos equipamentos de esporte e lazer; uma comissão pode ser referencial de um equipamento ou de mais equipamentos. Nessas comissões, além de definirmos a pauta do equipamento, ou seja, quem vai usar, quando vai usar, nós debatemos as regras de uso do equipamento, a não cobrança de taxa, a manutenção, a não utilização de drogas, nem lícitas nem ilícitas, então pedimos para não fumar, para não beber, para não usar drogas. Nessas condições, tentamos discutir outros aspectos do esporte, que acabam fazendo referência a essa questão também.”
Secretaria Especial de Gestão e Planejamento	“Dependendo do equipamento, como disseram, alguns são adotados, por exemplo, uma empresa se responsabiliza pela manutenção, é uma empresa ou um consócio de empresas; no Parque da Jaqueira é a Nestlé, e ela mantém, mas as atividades, o calendário das atividades, isso é a Prefeitura que organiza e promove. Enfim, os equipamentos desportivos em si, de forma geral, é a Prefeitura que faz.”
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (Emlurb)	“É uma gestão direta; só parte dos órgãos da Prefeitura gerencia os espaços, como a Emlurb e o ‘Geraldão’, e fica à disposição da população.”

No que diz respeito à participação popular na gestão de políticas públicas, no caso mais específico dos equipamentos, nota-se, uma aderência a Menezes²² no sentido de que é fundamental a participação popular no processo de decisão e priorização das políticas públicas em contato direto com os gestores.

Assim sendo, nessa conjuntura de uma gestão direta dos equipamentos desportivos na cidade do Recife com a participação popular nos fóruns e espaços específicos, nota-se que o discurso dos entrevistados aponta para a existência de uma gestão partilhada entre os órgãos da Prefeitura no que diz respeito aos equipamentos desportivos, conforme se pode notar no Quadro 3.

Quadro 3 - Órgão responsável pela gestão dos equipamentos desportivos

Órgão responsável pela Gestão dos Equipamentos Desportivos	
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - Geraldão	“O ‘Geraldão’, que é o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, é a autarquia responsável pelas políticas de esporte e lazer no município. Quanto aos órgãos que auxiliam, sabemos que na questão do esporte e lazer é uma questão intersetorial, por isso envolve a Emlurb, envolve a Secretaria de Saúde. Temos convênio também com a Secretaria de Assistência Social.”
Secretaria Especial de Gestão e Planejamento	“Dependendo do equipamento, é a Secretaria de Saúde que faz a gestão; tem equipamentos que é a Secretaria de Educação que faz, por meio do ‘Geraldão’ que faz essa gestão, e dependendo mesmo dos equipamentos, a gestão é feita pela própria Emlurb. Esses órgãos se auxiliam .”
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (Emlurb)	“Os equipamentos de forma geral, seria o ‘Geraldão’, mas os equipamentos, no caso das Academias da Cidade, são geridos pela Secretaria de Saúde.”

É bem verdade que o modelo de gestão adotado e a participação popular existente contribuem para resolver as demandas que surgem quanto aos equipamentos desportivos na cidade, mas esses elementos, por si só, não garantem uma qualidade do desporto a ser praticado pela população.

Sendo assim, processos como o planejamento e a construção dos equipamentos desportivos têm um caráter decisivo na democratização do acesso aos equipamentos.

No aspecto do planejamento, os discursos dos entrevistados apontam novamente para a participação popular, porém não há consenso no que diz respeito ao órgão responsável por tais procedimentos, conforme se verifica no Quadro 4, além de não existir preocupação na concepção de uma equipe multidisciplinar defendida por Telles⁶ como fundamental para essa fase.

Então, como eu disse, essa ação é planejada pelo ‘Geraldão’, ou seja, planejada pela Secretaria de Saúde, porque eles têm esse trabalho de saúde preventiva associado à prática desportiva, e pela população, o instrumento que a Prefeitura tem de interlocução privilegiada nas comunidades são os fóruns e o Orçamento Participativo, que são nas RPA. (Gestor entrevistado).

Quadro 4 - Órgão responsável pela formulação e planejamento dos equipamentos desportivos

Órgão responsável pela Formulação e Planejamento dos Equipamentos Desportivos	
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - Geraldão	“[...] A Secretaria de Planejamento é o órgão responsável. Os equipamentos de esporte e lazer da cidade que estão sendo construídos têm a participação direta do ‘Geraldão’ [...] a partir do Orçamento Participativo, muitas demandas surgem, e a formulação, o planejamento dos equipamentos tem componente técnico.
Secretaria Especial de Gestão e Planejamento	“[...] Essa ação é planejada pelo ‘Geraldão’, ou seja, planejada pela Secretaria de Saúde.”
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (Emlurb)	“[...] Secretaria de Planejamento.”

No caso específico do planejamento dos equipamentos desportivos da cidade do Recife, os gestores afirmam que o Orçamento Participativo é a ferramenta utilizada, ou seja, é nesse espaço que o planejamento da cidade é debatido e desenvolvido.

[...] a população, por intermédio do delegado do Orçamento Participativo, ou em reuniões específicas nas comunidades, tomam conhecimento dos projetos, acompanham a construção, opinam, inclusive na mudança dos locais. Enfim, tentamos fazer com que a participação popular ocorra, até porque quem vai utilizar os equipamentos são eles. (Gestor entrevistado).

Porém, os procedimentos de planejamento adotados, verificados no Quadro 5, são aderentes ao pensamento de Perez Gallardo e Jiménez⁹ e Telles⁶ quando os discursos dos entrevistados apontam para a utilização de instrumentos como o Plano Diretor da Cidade e a lei Orgânica do Município como elementos cabais na concepção do planejamento urbano.

Quadro 5 - Instrumentos de planejamento dos equipamentos desportivos

Instrumentos de Planejamento dos Equipamentos Desportivos	
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - Geraldão	“O plano diretor é um instrumento importante, e foi por meio desse espaço que foi criado o Instituto Pelópidas Silveira, um espaço importante de planejamento para a cidade [...] Outro instrumento seria o Orçamento Participativo, com participação mais direta da população; inclusive é importante porque esporte e lazer, se eu não me engano, foi a terceira maior demanda deste espaço.”
Secretaria Especial de Gestão e Planejamento	“[...] o instrumento utilizado para determinar todas essas questões urbanas e outras tem o Plano Diretor da Cidade do Recife. Enfim, penso que a Lei Orgânica municipal também determina o cumprimento de medidas no que diz respeito ao esporte e lazer.”
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (Emlurb)	“Ele é feito dentro do plano das cidades, dentro das diversas RPA que nós organizamos e tem de estar de acordo com o Plano Diretor da Cidade.”

No entanto, para reafirmar o papel do município como agente democratizador do desporto, é importante identificar de que forma é assegurada a acessibilidade aos equipamentos desportivos no Recife. Sendo assim, a acessibilidade inicialmente entendida como um direito do cidadão à prática desportiva, identificada no Quadro 6, corrobora para o conceito defendido por Constantino¹ e Cunha⁷.

Quadro 6: Garantia de acesso aos equipamentos desportivos

Garantia de Acesso aos Equipamentos Desportivos	
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - Geraldão	“Isso é muito importante, a questão da democratização, porque sabemos que um equipamento de esporte e lazer, se deixá-lo ali, sem nenhuma supervisão, sem uma administração, prevalece a lei do mais forte, [...] Há alguns anos, estamos construindo uma equipe, com administradores, com auxiliar de administração, que são responsáveis por ficar no campo, para contribuir com zelo ao patrimônio público, para evitar depredação, e para garantir uma pauta, em que qualquer grupo, de qualquer idade, faz um ofício, pede um espaço, e é atendido sem pagar taxa. [...] quando não tem a interferência do poder público, as pessoas resolvem de outra forma não tão democráticas.”
Secretaria Especial de Gestão e Planejamento	“Em relação à acessibilidade do ponto de vista de inclusão dos portadores de necessidades especiais, todos os novos equipamentos eles tem, isso é uma lei. [...] Além dessa questão, o que a Prefeitura faz é a sinalização dos espaços públicos, dos equipamentos públicos que estimulam a prática desportiva, e com recursos públicos contrata os monitores, pessoas preparadas para orientar esse tipo de prática. A Prefeitura dá um passo em direção de contribuir para garantir o acesso da população ao esporte.”
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (Emlurb)	“No caso das quadras poliesportivas do ‘Geraldão’, tem uns critérios que eles usam para coordenar as atividades como o jogo de futebol, o jogo de vôlei, para não haver conflitos de horário [...]”

Ainda na perspectiva da acessibilidade aponta-se para a gratuidade em relação à utilização dos equipamentos da cidade do Recife. Além disso, os gestores citaram nos seus discursos dois aspectos em relação ao pagamento de taxas de utilização; o primeiro revela a relação histórica do uso político dos equipamentos, e o segundo é o reconhecimento de que o cidadão já paga esses serviços nos impostos arrecadados.

Não estimulamos nenhuma cobrança, e também fiscalizamos para que não seja cobrado na cidade do Recife; essa é uma questão histórica. Durante muito tempo o poder público abriu mão de fazer a manutenção desses espaços, esses equipamentos serviam como moeda de

troca, então alguém que era apadrinhado de um vereador, ou do prefeito, conseguia até uma concessão, cobrava uma taxa, e ali só usava quem podia pagar, ou então o vereador chegava e fazia a manutenção, entre aspas, com recursos dele mesmo, e só poderia usar equipamento quem fosse do partido do vereador, ou quem fosse eleitor dele. Acabamos com isso, não cobramos taxa, e tentamos fazer a manutenção desses equipamentos em parceria com outros órgãos da gestão. (Gestor entrevistado).

Não, não paga [...] uma vez que o cidadão já paga nos impostos recolhidos todo mês (Gestor entrevistado).

Enfim, no que diz respeito à acessibilidade de infraestrutura física a toda a população, as entrevistas revelam um afastamento no que diz respeito à acessibilidade como um conceito de desenho universal defendido por Cachadinha,²⁵ em que não são as pessoas que se adaptam ao meio, e sim o meio que tem de ser adaptado às pessoas.

Quadro 7 - Acessibilidade para portadores de necessidades especiais e idosos

Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais e Idosos	
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - Geraldão	“Poucos equipamentos no Recife têm uma acessibilidade plena; essa é uma questão que herdamos, que vimos discutindo, travamos uma batalha. Os equipamentos que foram construídos de 2002 para cá, temos procurado trabalhar a acessibilidade, com espaços para cadeirantes, com banheiro adaptado, enfim, a Constituinte permite aos portadores de necessidade, de forma geral, usar os equipamentos, mas se, por exemplo, estamos no ‘Geraldão’, e se tivermos de subir uma escada enorme, para chegar a esta sala, para fazer esta entrevista, se você fosse um cadeirante, ia ter dificuldade. Então é um processo que está em transformação, mudar a cara dos equipamentos.”
Secretaria Especial de Gestão e Planejamento	“[...] acessibilidade do ponto de vista de inclusão dos portadores de necessidades especiais, todos os novos equipamentos eles tem, isso é uma lei. A Prefeitura observa isso, piso tátil, rampa de acesso e na própria monitoria de gestão desses equipamentos, como o funcionamento deles, o pessoal tem de estar preparado para administrar esse tipo de necessidade.”
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (Emlurb)	“Existe; em todas as praças que estão sendo reformadas hoje, estamos colocando acessibilidade para todos os deficientes e idosos.”

Portanto, os discursos e documentos revelam que o modelo de gestão adotado pela Prefeitura do Recife é o de gestão direta com a participação popular de forma ativa. Desse modo, é possível verificar em relação à gestão dos equipamentos desportivos do Recife:

- a) participação popular garantida em todos os procedimentos de gestão dos equipamentos pelo Orçamento Participativo;
- b) articulação do ‘Geraldão’, Secretaria de Saúde e Emlurb no que diz respeito à gestão dos equipamentos desportivos do Recife;
- c) debate forte no planejamento dos equipamentos desportivos em consonância com o Plano Diretor da Cidade;

- d) discussão simplória acerca da acessibilidade como um direito constituído historicamente a partir da Constituição;
- e) debate incipiente no campo dos equipamentos desportivos em relação à acessibilidade dos idosos e portadores de necessidades especiais.

CONCLUSÕES

Neste estudo, uma das considerações importantes a ser referenciadas sobre os Equipamentos Desportivos na cidade do Recife são os limites relativos aos procedimentos de gestão dos equipamentos adotados pelos órgãos responsáveis. Há um distanciamento evidente no que se refere aos componentes específicos necessários à gestão de um equipamento, em que a única e cabal referência de todos os procedimentos adotados são as demandas populacionais.

No entanto, apesar de ficar evidente a inexistência de um componente técnico nos procedimentos de gestão dos equipamentos desportivos na cidade, é possível verificar que a concepção de desporto e equipamento desportivo no Recife está voltada para a promoção da cidade e de seus cidadãos.

Nesse sentido, a cidade como uma construção coletiva da sociedade deve garantir os direitos de todos, e no caso específico do desporto, para concretizar tal preceito, é basal consolidar uma rede adequada de equipamentos desportivos para atender todos os segmentos da população.

Portanto, a cidade do Recife assegura o desporto como um elemento da cultura urbana e cidadina, o desporto enquanto uma conquista da cidade e da cidadania. O desporto tem direito à cidade, e os cidadãos têm direito ao seu acesso, ou seja, aos equipamentos desportivos.

Contudo, quando se analisam os procedimentos da gestão dos equipamentos de forma mais detalhada, nota-se a inexistência de métodos embasados nas teorias estudadas.

Como se pode evidenciar nos documentos examinados, o planejamento dos equipamentos desportivos do Recife é feito com base no Orçamento Participativo, espaço em que a participação popular tem voz ativa. Apenas se leva em consideração a demanda da população, aspecto importante e defendido por autores referenciados ao longo do estudo, porém não pode ser o único critério a ser considerado.

Outro aspecto fundamental para que o planejamento dos equipamentos desportivos se concretize de forma eficaz, e que há um distanciamento do que ocorre no município do Recife, é a formação de uma equipe interdisciplinar, que deve ser constituída de profissionais de Educação Física, Gestão Desportiva, Arquitetura, Engenharia, e também os próprios utilizadores.

Sendo assim, pode-se afirmar que a acessibilidade, como direito constitucional, é garantida por meio dos documentos e discursos dos entrevistados, porém sua materialização não é visualizada, pois os mesmos documentos apontam para a inexistência de acessibilidade no

sentido de infraestrutura física, a determinados segmentos da população, como os idosos e portadores de necessidades especiais.

A partir do momento em que a cidade não tem espaços adaptados para todos os segmentos da população, ou seja, em que cada cidadão deve ter acesso a uma oferta desportiva, é possível afirmar que a cidade não está cumprindo de forma efetiva o direito constitucional ao desporto.

Quanto ao modelo de Gestão adotado nos equipamentos desportivos é um modelo de gestão direta, sendo responsável o Geraldão e a EMLURB (ambos os órgãos da Prefeitura do Recife) pela administração dos espaços desportivos da cidade.

Por fim, conclui-se que o modelo de gestão adotado pela Prefeitura do Recife pode ser um aspecto a ser pensado, uma vez que há ausência de procedimentos gerenciais fundamentais para a eficácia na gestão dos equipamentos, e isso decorre da possível falta de uma equipe especializada e multidisciplinar para os equipamentos desportivos da cidade.

REFERÊNCIAS

¹ CONSTANTINO, J. M. **Desporto e municípios**. Lisboa: Livros Horizonte, 1994.

² GRAÇA, O. O papel da autarquia no desenvolvimento do desporto. **Revista Poder Local**, n. 132, p. 13-18, out./abr.1997/1998.

³ CORREA, R. L. A dimensão cultural do espaço: alguns temas. **Espaço e Cultura**, ano 1, n. 1, out. 1995.

⁴ BITTAR, J. O modo petista de governar. **Teoria & Debate**. Caderno Especial. Publicação do Partido dos Trabalhadores – Diretório Regional de São Paulo, 1992.

⁵ MATOS, L. S. Cidade e urbanismo: espaços e equipamentos de lazer. In: LIBERATO, A.; SOARES, A. (Org.). **Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer: retrospectiva histórica**. Manaus: EDUA, 2009. p. 37-52.

⁶ TELLES, F. Instalações esportivas: planejamento e desenvolvimento. In: DACOSTA, L. P. (Org.). **Atlas do esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: Confef, 2006.

⁷ CUNHA, L. M. (2007). **O espaço, o esporte e o desenvolvimento**. Lisboa: Edições FMH, 2007.

⁸ FEITAIS, P. M. **Planejamento desportivo municipal: justificação para a tomada de decisão no processo de construção de instalações desportivas em Trás-os-Montes e Alto Douro**. 2008. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Desporto, Universidade do Porto, Porto, 2008.

⁹ GALLARDO GUERRERO, L.; GOMEZ JIMÉNEZ, A. **La gestión de los servicios deportivos municipales: vías para la excelencia**. Barcelona: Inde Publicaciones, 2004.

¹⁰ OLIVEIRA, A.; DACOSTA, L. P. Mapeamento dos espaços esportivos para gestão do esporte no estado de Sergipe. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 20, p. 387-393, Suplemento n. 5, 2006.

¹¹ DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

¹² BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2007.

¹³ QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. **Manual de investigação em ciências sociais**. 5. ed. Lisboa: Gradiva, 2008.

¹⁴ LOPEZ, A. L.; LUNA-AROCAS, R. Perfil del gestor público del deporte en la comunidad valenciana: Un análisis preliminar. **Apunts: Educación Física y Deportes**, n.61, p. 88-94, 2000.

¹⁵ BENTO, J. O. **O outro lado do desporto**. Porto: Campo das Letras, 1995.

¹⁶ BRASIL. Presidência da Republica. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição Federal do Brasil atualizada**. Disponível: em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 10 fev. 2010.

¹⁷ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da cidade. Regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 15 fev. 2010.

¹⁸ CUNHA, L. M. Espaço e desporto. **Revista Ludens**, Lisboa, v.13, n. 3/4, jul./dez. 1993.

¹⁹ CONSTANTINO, J. M. **Desporto, política e autarquia**. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

²⁰ SARMENTO, J. P.; PINTO, A. Instalações desportivas: qualidade de gestão: gestão de instalações desportivas. In: FÓRUM OLÍMPICO DE PORTUGAL. **Anais...** Disponível em: <http://forumolimpico.org/?q=node/301>. Acesso em: 5 jan. 2009.

²¹ SANCHO, J. A. M. (2003). La gestión de instalaciones deportivas municipales. In: XI ENCUESTRO PROVINCIAL DE DEPORTE MUNICIPAL, 11., Islantilla, 2003. **Anais...** Islantilla, 2003.

²² MENEZES, V. G. de. **Gestão desportiva municipal: análise da experiência na região metropolitana do Recife, Brasil, no período 2002-2008**. Tese (Doutorado) - Faculdade do Desporto, Universidade do Porto, Porto, 2009.

²³ RECIFE. Câmara Municipal. **Lei Orgânica do Recife, de 4 de abril de 1990**. Reformada e atualizada pela Emenda nº 21/07 de autoria da comissão especial de Revisão à Lei Orgânica do Recife, aprovada em 3 de julho de 2007. Disponível em: <http://www.camara.recife.pe.gov.br/leis/lei-organica-do-municipio-do-recife>. Acesso em: 10 fev. 2010.

²⁴ PIRES, J. **Gestão de infra-estruturas desportivas municipais no Distrito de Vila Real**. 2000. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Universidade do Porto, 2000.

²⁵ CACHADINHA, C. **Acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada em edifícios de habitação**: sistema de avaliação por níveis de exigência. 2005. Dissertação (Mestrado) – Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2005.